## DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 965

Aprova as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de outubro de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de outubro de 1996.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu,** em Palmas, aos 4 de setembro de 1997.

## Deputado RAIMUNDO MOREIRA

Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA

Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário

2º Secretário